

Despacho (extracto) n.º 194/2009

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, por interesse exclusivo dos Serviços e para acorrer a necessidades permanentes destes, Joaquina Maria Gomes Carreiro, foi reclassificada profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de especialista de informática do grau 1, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Beja, ficando posicionada no nível 1, escalão 3, índice 500, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 195/2009

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, por interesse exclusivo dos Serviços e para acorrer a necessidades permanentes destes, Ana José da Conceição Catarino Ramos, foi reclassificada profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do mapa de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Beja, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 196/2009

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Vânia Azevedo Ferreira Brandão de Loureiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 135, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 197/2009

Por meu despacho de 10 de Setembro de 2008:

Nuno Eduardo Marques de Loureiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, além do quadro, em regime de dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 140, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 31 de Agosto de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 198/2009

Por meu despacho de 10 de Dezembro de 2008, por interesse exclusivo dos Serviços e para acorrer a necessidades permanentes destes, António Joaquim Correia Ramos, foi reclassificado profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de motorista de ligeiros, do mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Beja, ficando posicionado no escalão 7, índice 218, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

Despacho (extracto) n.º 199/2009

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2008:

Armando de Jesus Ventura — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao

escalão 1, índice 100, com início em 1 de Setembro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

16 de Dezembro de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Edital n.º 2/2009**

1 — Em conformidade com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto, da área Científica de Sistemas e Tecnologias de Informação, grupo de disciplinas de Multimédia e Interação Homem-Máquina para a Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 — O concurso é válido apenas para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Ao concurso serão admitidos os candidatos habilitados com curso superior de Engenharia Informática ou afim, que se encontrem nas condições previstas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho, no âmbito da apreciação e discussão do *curriculum vitae*, poderão ser valorizados os seguintes elementos curriculares:

Formação em Multimédia e ou interação Homem-Máquina ao nível de mestrado e ou doutoramento;

Actividade científica nas áreas de Multimédia e ou interação Homem-Máquina

Experiência técnico-profissional nas áreas de Multimédia e ou interação Homem-Máquina;

Experiência pedagógica, no ensino superior, na leccionação de disciplinas das áreas de Multimédia e ou interação Homem-Máquina

5 — Do requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão constar os seguintes elementos: nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência actual, número de telefone, número e a data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, grau académico e respectiva classificação final, a categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar o requerimento dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas no presente edital;
- f) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado e actualizado, bem como de quaisquer documentos que comprovem as habilitações científicas, as publicações ou que facilitem a formação de um juízo sobre aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Cinco exemplares do estudo a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

6.2 — O currículo vitae deverá pôr em evidência o equilíbrio entre as competências pedagógica e científica dos candidatos e a sua adequação à docência no Ensino Superior, traduzida na experiência docente na área científica, ou afim, para a qual foi aberto o concurso.

7 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

8 — Os processos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens